



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 379/2026**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural – Camerata Di Venezia, de Nova Veneza, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural – Camerata Di Venezia, com sede no Município de Nova Veneza.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|             |                                           |       |
|-------------|-------------------------------------------|-------|
| .....       | .....                                     | ..... |
| NOVA VENEZA |                                           | LEIS  |
| .....       | .....                                     | ..... |
|             | Associação Cultural – Camerata Di Venezia |       |
| .....       | .....                                     | ..... |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 13/08/2026, às 16:35.

---